



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

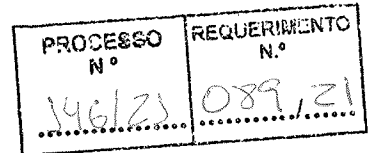
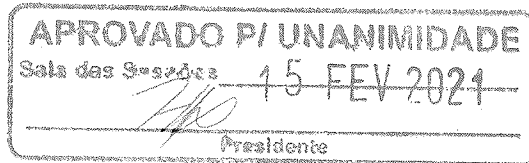
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: www.camaraandradina.sp.gov.br

E-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO



**Requerente:** Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

**Requerido:** Prefeito Municipal de Andradina

**Assunto:** Informar se há estudos e planejamento visando à viabilidade de implantação e desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas no Horto Municipal, compreendendo parque infantil, academia ao ar livre, pista de caminhada e ou pista de ciclismo e se o mesmo continuará sendo de uso da Secretaria Municipal de Educação, ou se será revertido à outra secretaria para atendimento de toda a sociedade Andradinense, e não somente os alunos cadastrados na rede municipal de ensino.

- a) O Horto Municipal continuará sendo de uso exclusivo da Secretaria de Educação ou passará para outra Secretaria mais abrangente, à exemplo da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude?
- b) Existem projetos para viabilizar a instalação de parque infantil ,academia ao ar livre, pista de caminhada e ou pista de ciclismo no local?
- c) Existem projetos para viabilizar o desenvolvimento de atividades recreativas no local, à exemplo da Cidade da Criança?

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 5 FEV 2021  
Secretário

PROTOCOLO N.º 169/21  
15/02/21  
SECRETARIA

6



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: [www.camaraandradina.sp.gov.br](http://www.camaraandradina.sp.gov.br)

E-mail: [diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br](mailto:diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

Munícipes procuraram por este signatário buscando informações sobre a utilização do Horto Municipal, questionando se a Administração dará finalidade diversa da qual hoje é estabelecida, ora vinculada à Secretaria de Educação ou se há projetos de ampliação das atividades que atendam a toda a comunidade.

Vislumbra-se o potencial do Horto Municipal para atender a comunidade como um todo, tornando-se um centro de recreação e prática de exercícios físicos, beneficiando toda a população andradinense.

Assim, cabendo ao vereador exercer a fiscalização da Administração Municipal, é que o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE** pretende buscar informações e esclarecimentos do Poder Executivo a respeito do assunto.

Do exposto, o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe a este Legislativo, através dos setores competentes da Administração Municipal, a Informar se há estudos e planejamento visando à viabilidade de implantação e desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas no Horto Municipal, compreendendo parque infantil, academia ao ar livre, pista de caminhada e ou pista de ciclismo e se o mesmo continuará sendo de uso da Secretaria Municipal de Educação, ou se será revertido à outra secretaria para atendimento de toda a sociedade Andradinense, e não somente os alunos cadastrados na rede municipal de ensino.

Sala das Sessões  
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina/SP, 15 de fevereiro de 2021.

**GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

- Vereador (PSDB) -

HUGO  
CARNECA  
FABRÍCIO